

*
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício n.º 13/2023 - HMI

Imperatriz- MA, 28 de fevereiro de 2023.

A Ilma. Senhora
CRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 084/2023 - CPL


Pregão Eletrônico n.º 046/2022-CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e matérias de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.

Reportando-me ao pedido de Análise de Proposta de Preço apresentada pela empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no **Pregão Eletrônico n.º 046/2022 - CPL**, observou-se que a empresa apresentou valores acima das cotações que foram feitas no mercado nacional, não estando de acordo com o termo de referência.

9. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.3 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



Rua: Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721 / Ramal: 227
E-mail:

*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Considera-se a análise da proposta apresentada com relação aos materiais e equipamentos descritos na planilha anexa, valor global, quantidades de serventes e encarregados, está de acordo com o edital.

CONCLUSÃO:

Do exposto, com base nas razões de fato acima desenvolvidas, devolvo o pedido de análise interposto **FAVORÁVEL À PROPOSTA APRESENTADA**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coordenadora de Manutenção HMI/HMII
Mat. 36.255-7

Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coord. de Manutenção – HMI/HMII



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imperatriz-MA, 01 de março de 2023

Ilmo (a)
Pregoeira da CPL
Christiane Fernandes da Silva

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPL

Processo nº 02.19.00.1092/2022 - SEMUS

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da unidade de pronto atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital municipal Infantil de Imperatriz.

Reportando-me ao pedido de ANÁLISE dos Atestados de Capacidade apresentado pela empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA sobre sua conformidade com os requisitos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Edital, sobre o edital do Pregão eletrônico nº 046/2022 – CPL, temos a expor o que se segue:

Em relação ao Atestado de capacidade técnica foram encaminhados temos os seguintes:

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL
HADDAD - INTO**

- **Atestado do Contrato nº 001/2016 e Contrato nº 088/2016 – Emitido em 06/02/2017**

Cópia do Contrato nº 001/2016 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, desinfecção hospitalar, incluindo a limpeza e higienização de reservatórios de água e piscina terapêutica. Vigência 12/01/2016 a 09/07/2016 (6 meses)

Cópia do Contrato nº 088/2016 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, incluindo a limpeza e higienização de reservatórios de água e piscina terapêutica. Vigência 10/07/2016 a 05/01/2017 (6 meses)

**POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
DE SAÚDE**

- **Atestado do Contrato nº 278/2019 - Emitido em 29/11/2022**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Contrato nº 278/2019 - Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de Limpeza Hospitalar e limpeza predial nas unidades de saúde da SEPM, Vigência: 12 meses

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses (19/11/2020 a 18/11/2021)
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses (19/11/2021 a 18/11/2022)
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses (19/11/2022 a 18/11/2023)
- Cópia do 1º Apostilamento – Reajuste de valor

POLÍCIA FEDERAL

• **Atestado do Contrato nº 13/2019 - Emitido em 18/05/2020**
Cópia do Contrato nº 13/2019 – Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Janeiro (SR/PF/RJ), em sua SEDE, em suas Delegacias descentralizadas e em seus postos no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo as categorias de serventes e encarregado, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessário à perfeita execução contratual, Vigência: 12 meses – 17/05/2019 a 16/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE CAXIAS - RJ

- **Atestado do Contrato nº 01-31/2013 – Emitido em 01/12/2014**
Cópia do Cópia do Contrato nº 01-31/2013 – Objeto: Prestação de serviços de elaboração, aplicação e manutenção de baixos níveis de sujabilidade, com fornecimentos de materiais, equipamentos e profissionais complementares de apoio nas unidades escolares do 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias e na Secretaria Municipal de Educação, Vigência: 12 meses
- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
 - Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
 - Cópia do 3º Aditivo – acréscimo de valor – 16%
 - Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- **Atestado do Contrato nº 01-33/2013 – Emitido em 11/11/2014**
Cópia do Cópia do Contrato nº 01-33/2013 – Objeto: Prestação de serviços de elaboração, aplicação e manutenção de baixos níveis de sujabilidade, com fornecimentos de materiais, equipamentos e profissionais complementares de apoio nas unidades escolares do 1º Distrito de Duque de Caxias e na Secretaria Municipal de Educação, Vigência: 12 meses
- Cópia do 1º Aditivo - acréscimo de valor – 24,30%
 - Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
 - Cópia do 3º Aditivo – prorrogação de prazo – 12 meses



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cópia do 4º Aditivo – supressão de valor – 0,2295%
- Cópia do 5º Aditivo – prorrogação de prazo – 6 meses

• **Atestado do Contrato nº 01-34/2013 – Emitido em 14/11/2014**

Cópia do Cópia do Contrato nº 01-34/2013 – Objeto: Prestação de serviços de instrumentais e complementares de administração, operação, organização, execução, acompanhamento, logística, obras, aplicação e manutenção de baixos níveis de sujabilidade em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Vigência: 12 meses

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 3º Aditivo – acréscimo de valor – 16%
- Cópia do 4º Aditivo – prorrogação de prazo – 6 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

• **Atestado do Contrato nº 060/2014 – Emitido em 02/02/2016**

Cópia do Contrato nº 060/2014 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e higienização dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Rios, compreendendo as áreas internas e externas, das unidades escolares municipais, creches, unidades da Sec. De Saúde, Sec. De Educação, Sec. De Ser. Públicos, Sec. De Obras e Sec. De Transportes. – 12 meses

- Cópia do 1º Aditivo – inclusão da Sec. de Promoção Social. e acréscimo de valor
- Cópia do 2º Aditivo – acréscimo de valor – 2,09%
- Cópia do 3º Aditivo - acréscimo de valor e prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo – prorrogação de prazo – 12 meses

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• **Atestado – Emitido em 08/08/2017 – Prestação de serviços de limpeza e auxiliar de cozinha nas creches e nos EDI e manipulador de alimento nas Unidades Escolares.**

Cópia do Contrato nº 07/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche, Vigência: 12 meses

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e supressão de valor
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo – retificação da clausula segunda do 3º aditivo
- Cópia do 5º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 6º Aditivo - supressão de valor
- Cópia do 7º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Contrato nº 17/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creches e EDI da E/SUBE /2ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e redução de valor
- Cópia do 2º Aditivo – acréscimo de valor
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - supressão de valor e retificação ao contrato
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e redução de valor
- Cópia do 7º Aditivo - redução de valor
- Cópia do 8º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses

Cópia do Contrato nº 11/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /3ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e redução do valor
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - redução de valor
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses

Cópia do Contrato nº 12/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /4ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e supressão de valor
- Cópia do 2º Aditivo - redução de valor e transferência parcial da gestão
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e acréscimo de valor
- Cópia do 4º Aditivo – prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e supressão de quantitativo e redução no valor
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses

Cópia do Contrato nº 10/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /5ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e redução de valor
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 3º Aditivo – retificação da razão social da contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 7º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses em caráter excepcional

Cópia do Contrato nº 08/2011 - Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /6ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e redução de valor
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - supressão de valor
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses

Cópia do Contrato nº 23/2011 - Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /8ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e supressão de valor
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e alteração da razão social da contratada
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - supressão do quantitativo
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e acréscimo de valor

Cópia do Contrato nº 09/2011 - Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /9ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - retificação da cláusula décima nona do contrato
- Cópia do 2º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e redução do valor
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses e alteração da razão social da contratada
- Cópia do 4º Aditivo - acréscimo do valor
- Cópia do 6º Aditivo - Redução do quantitativo, acréscimo do valor e prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 7º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses
- Cópia do 8º Aditivo - redução no valor
- Cópia do 9º Aditivo - inclusão de 8 unidades escolares, alteração no quantitativo de 10 unidades
- Cópia do 10º Aditivo - prorrogação de prazo - 12 meses



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Contrato nº 14/2011 – Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche da E/SUBE /10ª CRE, Vigência: 12 meses.

- Cópia do 1º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses e supressão de valor
- Cópia do 2º Aditivo - alteração da razão social da contratada, prorrogação de prazo – 12 meses e acréscimo do valor
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo – prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 5º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses

Cópia do Termo de Execução nº12/2013 do Contrato nº 12/2011 – Objeto: Transferência parcial da gestão do contrato nº 12/2011 da Secretaria municipal de educação E/SUBE /4ª CRE, Vigência: 11/01/2013 a 21/08/2013.

- Cópia do 1º Aditivo - alteração da razão social da contratada, prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 2º Aditivo – transferência parcial da gestão do contrato nº 12/2011 e redução no valor
- Cópia do 3º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 4º Aditivo – supressão de valor
- Cópia do 5º Aditivo – acréscimo do quantitativo e valor
- Cópia do 6º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
- Cópia do 7º Aditivo - supressão de valor
- Cópia do 8º Aditivo - prorrogação de prazo – 12 meses
-

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

• **Atestado do Contrato nº 006/2010 - Emitido em 02/03/2016**

Cópia do Contrato nº 006/2010 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene e copeiragem nas dependências do CRIAAD CADO FRIO, CRIAAD MACAÉ, CRIAAD CAMPOS, CRIAAD NITEROI E CRIAAD SÃO GONÇALO do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (NONO DEGASE), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra especializada, materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos necessários e em quantidades suficientes à execução satisfatória dos serviços. Vigência: 12 meses – 01/06/2010 a 31/05/2011.

- Cópia do 1º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2011 a 31/05/2012.
- Cópia do 2º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Acréscimo de valor.
- Cópia do 3º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2012 a 31/05/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cópia do 4º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2013 a 31/05/2014.
 - Cópia do 6º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2014 a 31/05/2015.
 - Cópia do 1º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2015 a 31/05/2016.
- **Atestado do Contrato nº 007/2010 – PE nº 02/2010 – Emitido em 02/03/2016**
- Cópia do Contrato nº 007/2010: Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, higiene e copeiragem nas dependências do CRIAAD CADO FRIO, CRIAAD MACAÉ, CRIAAD CAMPOS, CRIAAD NITEROI E CRIAAD SÃO GONÇALO do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (NONO DEGASE), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra especializada, materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos necessários e em quantidades suficientes à execução satisfatória dos serviços. Vigência: 12 meses – 01/06/2010 a 31/05/2011.
- Cópia do 1º termo de aditivo ao contrato nº 007/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2011 a 31/05/2012.
 - Cópia do 2º termo de aditivo ao contrato nº 007/2010 – Acréscimo de valor.
 - Cópia do 3º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2012 a 31/05/2013.
 - Cópia do 4º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2013 a 31/05/2014.
 - Cópia do 5º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2014 a 31/05/2015.
 - Cópia do 6º termo de aditivo ao contrato nº 006/2010 – Vigência: 12 meses – 01/06/2015 a 31/05/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

- **Atestado do Contrato nº 194/2020 - Emitido em 19/11/2021**
- Cópia do Contrato nº 194/2020 - Objeto:** Contratação de serviços continuados de empresa especializada na Prestação de Serviço Continuados de Limpeza Técnica Hospitalar e Asseio Condominial, com conservação de bens móveis e imóveis, tratamento de piso (remoção, impermeabilização, restauração e manutenção) e recolhimento de resíduos internos nas dependências do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), compreendendo o fornecimento de insumos (materiais, máquinas e equipamentos) necessários e adequados à execução dos trabalhos, a fim de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

obter condições adequadas de salubridade, limpeza e higiene, com mão de obra especializada. Vigência: 12 meses – 01/11/2020 a 01/11/2021

- Cópia do 1º termo de aditivo ao contrato n° 194/2020 – Vigência: 12 meses – 01/11/2021 a 31/10/2022.
- Cópia do 2º termo de aditivo ao contrato n° 194/2020 –
- Supressão de valor.
- Cópia do 3º termo de aditivo ao contrato n° 194/2020 –
- Vigência: 12 meses – 01/11/2022 a 30/04/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Atestado do Contrato n° 08/2018; 09/2018,10/2018, 32/2018;11/2018 e 12/2018 - Emitido em 16/05/2022**

Cópia do Contrato n° 08/2018 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 01), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 08/11/2018 a 10/03/2022

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

Cópia do Contrato n° 09/2018 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 02), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 22/11/2018 a 24/03/2022.

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

Cópia do Contrato n° 10/2018 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 03), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 22/11/2018 a 21/03/2022

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

Cópia do Contrato nº 32/2019 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 04), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 08/11/2019 a 24/03/2022

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

Cópia do Contrato nº 11/2018 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 05), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 05/11/2018 a 07/03/2022

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

Cópia do Contrato nº 12/2018 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares (Lote 06), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados. Vigência: 05/11/2018 a 03/03/2022

- Cópia do 1º termo de aditivo
- Cópia do 2º termo de aditivo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

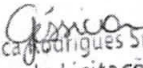
- Cópia do 3º termo de aditivo
- Cópia do 4º termo de aditivo
- Cópia do 5º termo de aditivo
- Cópia do 6º termo de aditivo
- Cópia do 7º termo de aditivo

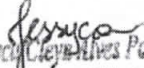
A empresa apresentou 12 atestados sendo: 4 em serviço de limpeza predial, 1 atestado de serviços de limpeza e auxiliar de cozinha, 1 atestado em limpeza e manutenção de sujabilidade, 2 atestados de serviços auxiliares de administração e 4 atestados em serviço limpeza hospitalar, comprovando a experiência exigida. Analisando todos os atestados demonstrou-se que a empresa é apta e capaz em exercer o objeto do pregão eletrônico nº 046/2022 – CPL para prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação cumprindo assim as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Informo ainda que a análise em questão, foi baseada nas documentações apresentadas, e foi feita para tão somente subsidiar esta Comissão Permanente de Licitação com considerações que este Setor entende como pertinentes, cabendo exclusivamente ao pregoeiro designado a pertinência ou não do acatamento desta análise, assim como o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, sua exequibilidade e quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Nada mais a tratar, reiteramos votos estima e consideração, devolvendo a presente diligência ao corpo técnico dessa Comissão Permanente de Licitação para apreciação e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,


Gessica Rodrigues Silva
Setor de Licitações
Matricula n° 84893-6


Jessyca Cleymilves Paletto
Licitação / SEMUS
Me. 51.0682